



**MUNICIPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO**  
**Estado do Rio de Janeiro**  
**Procuradoria-Geral**

*Decreto n.2262, de 08 de novembro de 2022*

*Dispõe sobre o expediente nos Órgãos Públicos Municipais nos dias de jogos da seleção brasileira de futebol na Copa do Mundo FIFA CATAR 2022, e dá outras providências*

*O PREFEITO DO MUNICIPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO – Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e*

*Considerando a participação da seleção brasileira de futebol na Copa do Mundo da FIFA CATAR 2022;*

*Considerando a força da tradição do esporte em nosso país, a comoção histórica da população em torno do referido evento;*

*Considerando o teor do Decreto Estadual n. 48.245, de 04 de novembro de 2022, do Governador do Estado do Rio de Janeiro;*

**DECRETA:**

**Artigo 1º** – Fica estabelecido o expediente dos Órgãos Públicos, da Administração Direta e Indireta, em virtude dos jogos da seleção brasileira de futebol na Copa do Mundo da FIFA CATAR 2022, conforme segue:

I - Dia 24 de novembro: o expediente será das 08:00 as 12:00 horas;

II - Dia 28 de novembro: o expediente será das 08:00 as 11:00 horas;

III - Dia 02 de dezembro: o expediente será das 08:00 as 12:00 horas;

**Artigo 2º** - Excetuam-se do disposto no artigo 1º deste Decreto, sendo normal o expediente, os Órgãos Públicos, cujas atividades não permitam interrupção de execução, cabendo a Chefia Imediata, estabelecer o critério de funcionamento.

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data.

**Artigo 4º** – Revogam- se as disposições em contrário.

São Sebastião do Alto, 08 de novembro de 2022.

**Afim Rodrigues da Silva**  
**Prefeito Municipal**